

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ovidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2022

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 03, de 06 de janeiro de 2022.

Altera os Anexos I e II da Portaria PGJ nº 7.255, de 8 de julho de 2019, que disciplina o regime de plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Ato Normativo Conjunto nº 011, de 29 de outubro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, que expande as audiências de custódia para as Comarcas de Guarapari, Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0030394/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria PGJ nº 7.255, de 8 de julho de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de janeiro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

PLANTÃO DIURNO EM FINS DE SEMANA, FERIADOS E DIAS DE PONTO FACULTATIVO

ANEXO II - Relação dos municípios abrangidos pelas regiões de custódia.

PLANTÃO NOTURNO

Localidade Audiência de Custódia	da	Comarcas abrangidas
Região Metropolitana		Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão, Santa Leopoldina, Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra, Guarapari, Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Iconha, Alfredo Chaves.

PORTARIA PGJ Nº 04, de 06 de janeiro de 2022.

Altera o Anexo da Portaria PGJ nº 7.256, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a participação de membros do MPES nas audiências de custódia realizadas no âmbito do Poder Judiciário.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Ato Normativo Conjunto nº 011, de 29 de outubro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, que expande as audiências de custódia para as Comarcas de Guarapari, Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0030394/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria PGJ nº 7.256, de 8 de julho de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de janeiro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO - Relação entre a localidade das audiências de custódia e as Comarcas nela abrangidas.

Localidade da Audiência de Custódia	Comarcas abrangidas
Região Metropolitana	Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão, Santa Leopoldina, Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra, Guarapari, Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**PORTARIA SPGA Nº 49, de 06 de janeiro de 2022.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2022 a 13.01.2022.

PORTARIA SPGA Nº 50, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 26.04.2022.

PORTARIA SPGA Nº 51, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 10.01.2022 a 11.01.2022.

PORTARIA SPGA Nº 52, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 17.01.2022 a 18.01.2022.

PORTARIA SPGA Nº 53, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 24.01.2022 a 25.01.2022.

PORTARIA SPGA Nº 54, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 31.01.2022 a 01.02.2022.

PORTARIA SPGA Nº 55, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.02.2022 a 08.02.2022.

PORTARIA SPGA Nº 56, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 14.02.2022 a 15.02.2022.

PORTARIA SPGA Nº 57, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 21.02.2022 a 22.02.2022.

PORTARIA SPGA Nº 58, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.03.2022 a 08.03.2022.

PORTARIA SPGA Nº 59, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 14.03.2022 a 15.03.2022.

PORTARIA SPGA Nº 60, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,